

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 500/2.025,

de 18 de fevereiro de 2025.

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica fixado, para o exercício de 2025, o piso salarial do profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Paulistânia, no valor mensal de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para a jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observada a proporcionalidade em caso de jornada inferior, conforme piso salarial profissional nacional homologado pela Portaria MEC 77, de 29 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Os Anexos IV e V da Lei Complementar Municipal nº 550, de 03 de agosto de 2.016, que dispõe sobre o Plano de Empregos Públicos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paulistânia e dá outras providências, passarão a vigorar conforme quadros dispostos nos anexos 1, 2 e 3 desta lei.

Artigo 3º -As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

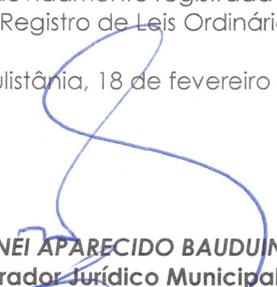
P M Paulistânia, 18 de fevereiro de 2025.


LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº. 500/2.025, em fls. 12, no Livro nº .3 de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 18 de fevereiro de 2.025.


CLAUDINEI APARECIDO BAUDINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 - N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 - e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP - 17150-062 - PAULISTÂNIA - SP
site: www.paulistania.sp.gov.br